

Ofício nº 296 (CN)

Brasília, em 30 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Rodrigo Maia  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 822, de 2018, que “Altera a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para dispor sobre a dispensa de retenção de tributos federais na aquisição de passagens aéreas pelos órgãos ou entidades da administração pública federal”.

À Medida foram oferecidas 14 (quatorze) emendas, rejeitadas, e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 1, de 2018 (CM MPV nº 822, de 2018), que conclui pela aprovação da matéria em sua forma original.

Atenciosamente,

Senador Eunício Oliveira  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

tksa/mpv18-822

Secretaria de Expediente  
MPV Nº 822/18  
Fls. 142

Secretaria-Geral da Mesa SEPO 30/Mai/2018 15:56  
Porto: 5648 Ass.: CCR  
Data: 30/05/2018  
Assinatura: CCR